



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

|  |  |
|--|--|
| <b>N.º do Processo Administrativo:</b> | 053/2025.  |
| <b>Modalidade:</b>                     | Pregão Eletrônico n.º 027/2025.  |
| <b>Objeto:</b>                         | Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços reprodutivos e de melhoramento genético para propriedades de bovinocultura de leite, bovinocultura de corte e ovinocultura, visando atender as demandas do Departamento de Assistência Técnica e Gerencial do <b>SENAR-AR/MS</b> . |
| <b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>    | 29/05/2025 às 10h  |

### RELATÓRIO CPL

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

Foram superadas todas as etapas até o julgamento dos recursos apresentados, conforme documentos juntados ao processo.

O lote 01, único lote do processo licitatório restou fracassado.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2025.



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Priscilla Evelin R. Dias  
CPL

Maria Clara T. Rezende  
CPL

Adilson Almeida dos Santos

## HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, como fracassado.

Campo Grande/MS, 21 de 08 de 25.

Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo